

**PORTARIA Nº 38.338/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3577 de 2012,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANTONIO EDISON DOS SANTOS DE SOUZA	6243	12/11/12	SMSP
FG FUNÇÃO ESPECIAL II - OPERACIONAL			

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS